PROJETO DE LEI Nº 006/21 de 10 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a desafetação de imóveis de propriedade do Município de Arapongas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica desafetado do uso comum do povo, áreas de terras pertencentes ao Município de Arapongas, para implantação de Estação Elevatória de Esgoto e Linhas de Recalque pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nas áreas abaixo descritas, conforme as seguintes medidas, divisas e confrontações:

ÁREA 1 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT00MSERARAPO-002-R0:
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA 04 – Sub-Bacia Araruva;
Lote: n° 1 Quadra: n° 40 – Jardim São Bento;
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer;
Município: Arapongas – U.F: PR;
Matrícula: n° 20.171 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR;
Área de Atingimento: 1.005,00 m² Extensão: 167,50 m;
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se, a descrição no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.405.819,9000 m** e **E 455.353,6358 m**, situado na divisa com o Lote n° 13/C, a aproximadamente 189,75 m do Ribeirão Araruva, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 40**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°21'15" e 36,44 m até o vértice **PV03**, de coordenadas **N 7.405.816,4997 m** e **E 455.389,9159 m**, deste com azimute de 63°13'32" e 69,69 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.405.847,8922 m** e **E 455.452,1314 m**, deste com azimute de 67°32'27" e 61,37 m até o vértice **E02**, de coordenadas **N 7.405.871,3362 m** e **E 455.508,8445 m**, situado alinhamento predial da Rua Vermelha, a aproximadamente 38,97 m, do alinhamento predial da Rua Araçari de Crista. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 167,50 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.005,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 2 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-003-R0:
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Araruva;
Lote: n° 1 Quadra: n° 35 – Jardim São Bento;
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer;
Município: Arapongas – U.F: PR;
Matrícula: n° 20.118 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR;
Área de Atingimento: 41,86 m² - Extensão: 20,93 m;
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E03**, de coordenadas **N 7.405.848,3102 m** e **E 455.712,0807 m**, situado no alinhamento predial da Rua Tanatau, a aproximadamente 11,75 m da divisa com o Lote n° 2 da mesma Quadra, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 35**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°45'26" e 20,93 m até o vértice **E04**, de coordenadas **N 7.405.835,4974 m** e **E 455.728,6245 m**, situado na divisa com a área Institucional PM-4 do Conjunto Habitacional Mário Ribeiro Rezende. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 20,93 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 41,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 3 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-004-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Araruva
Lote n° 1 Quadra: n°22 – Jardim São Bento
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 22.643 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 151,28 m² Extensão: 75,64 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.405.835,4974 m** e **E 455.728,6245 m**, situado na divisa com o Lote n° 01 da Quadra n° 35, a aproximadamente 4,10 m do alinhamento predial da Rua Sabiá Vermelha, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 22**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°45'26" e 6,47 m até o vértice **PV119**, de coordenadas **N 7.405.831,5341 m e E 455.733,7418 m**, deste com azimute de 86°7'3" e 40,00 m até o vértice **PV120**, de coordenadas **N 7.405.834,2425 m** e **E 455.773,6500 m**, deste com azimute de 86°7'3" e 29,17 m até o vértice **E05**, de coordenadas **N 7.405.836,2173 m** e **E 455.802,7504 m**, situado no alinhamento predial da Rua Azulona, a aproximadamente 17,60 m do alinhamento predial da Rua Formigueiro da Serra. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 75,64 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 151,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 4 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-003-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n° 05 – Jardim Metropolitam
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 41.626 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 996,60 m² Extensão: 166,10 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.407.861,7841 m** e **E 454.335,1386 m**, situado na divisa com o Lote n° 53/A, a aproximadamente 57,59 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 05**, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°55'34" e 66,35 m até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.407.849,2091 m** e **E 454.400,2866 m**, deste com azimute de 114°29'18" e 55,73 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.407.826,1077 m** e **E 454.451,0053 m**, deste com azimute de 103°32'48" e 44,02 m até o vértice

PV07, de coordenadas **N 7.407.815,7964 m** e **E 454.493,8015 m**, situado na divisa do Lote n° 01 – Quadra n° 26, a aproximadamente 24,09 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 166,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 996,60 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 5 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-004-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n° 26 – Jardim Paraíso
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 36.281 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 1.771,92 m² Extensão: 295,32 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.407.815,7964 m** e **E 454.493,8015 m**, situado na divisa com o Lote n° 01– Quadra n° 05, a aproximadamente 24,09 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 26**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°40'27" e 21,08 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.407.819,2118 m** e **E 454.514,5991 m**, deste com azimute de 93°7'3" e 37,45 m até o vértice **PV09**, de coordenadas **N 7.407.817,1753 m** e **E 454.551,9904 m**, deste com azimute de 84°23'12" e 51,67 m até o vértice **PV10**, de coordenadas **N 7.407.822,2294 m** e **E 454.603,4124 m**, deste com azimute de 73°32'57" e 27,42 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.407.829,9952** e **E 454.629,7123 m**, deste com azimute de 49°20'59" e 62,18 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.407.870,5018 m** e **E 454.676,8883 m**, deste com azimute de 27°37'19" e 17,36 m até o vértice **PV13**, de coordenadas **N 7.407.885,8834 m** e **E 454.684,9371 m**, deste com azimute de 88°15'41" e 19,45 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.407.886,4736** e **E 454.704,3805 m**, deste com azimute de 62°14'43" e 37,69 m até o vértice **E05**, de coordenadas **N 7.407.904,0222 m** e **E 454.737,7335 m**, situado na divisa do Lote n° 01 – Quadra n° 21, a aproximadamente 61,28 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira. Inicia-se novamente a descrição no vértice E40, de coordenadas N 7.407.827,1707 m e E 454.630,7480 m, situado no interior do lote, na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 21,02 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel Lote N° 01 – Quadra N° 26, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°51'49" e 21,02 m até o vértice E41, de coordenadas N 7.407.807,4099 m e E 454.637,9098 m, situado na divisa do Lote n° 47/B/1, na margem do Ribeirão Mantiqueira, a aproximadamente 16,92 m da divisa com o Lote n° 48. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 295,32 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.771,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 6 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-004A-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto - Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°26 – Jardim Paraíso
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 36.281 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 24,28 m² Extensão: 12,14 m

Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E05A**, de coordenadas **N 7.407.822,1912 m** e **E 454.515,0302 m**, situado no interior do lote, na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 27,52 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 26**, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°11'28" e 12,14 m até o vértice **E05B**, de coordenadas **N 7.407.834,2051 m** e **E 454.516,7596 m**, situado no alinhamento predial da Rua Verdinho Coroado, a aproximadamente 25,33 m da divisa com o Lote n° 01 – Quadra n° 05. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 12,14 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 24,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 7 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-005-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°21 – Jardim Paraíso
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 36.279 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 320,40 m² Extensão: 53,40 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E05**, de coordenadas **N 7.407.904,0222 m** e **E 454.737,7335 m**, situado na divisa com o Lote n° 01 – Quadra n° 26, a aproximadamente 61,28 m da margem direita do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 21,** com os seguintes azimutes e distâncias: 62°14'43" e 51,04 m até o vértice **PV15**, de coordenadas **N 7.407.927,7930 m** e **E 454.782,9000 m**, deste com azimute de 80°31'53" e 2,36 m até o vértice **E06**, de coordenadas **N 7.407.928,1801 m** e **E 454.785,2331 m**, situado no alinhamento predial da Rua Tururim, a aproximadamente 1,90 m da divisa do Lote n° 01 – Quadra n° 26. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 53,40 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 320,40 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 8 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-012-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°13 – Jardim Brasil
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 27.312 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 73,32 m² Extensão: 36,66 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **PV012**, de coordenadas **N 7.408.857,2031 m** e **E 455.602,8621 m**, situado na divisa com o Lote n° 157, a aproximadamente 43,94 m do alinhamento predial da Rua Quiri Quiri, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 13**, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°59'28" e 36,66 m até o vértice **E13A**, de coordenadas **N 7.408.884,0113 m**

e **E 455.577,8552 m**, situado no alinhamento predial da Rua Quiri Quiri, a aproximadamente 20,03 m da divisa com o Lote n° 157.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 36,66 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 73,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 9 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-019-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: "L" – Jardim Colúmbia III
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 14.206 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 47,26 m² Extensão: 23,63 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E18C**, de coordenadas **N 7.408.808,1143 m** e **E 455.844,5444 m**, situado na divisa com o Lote n° 155/B/155/B-2/B, a aproximadamente 66,00 m da divisa com o Lote n° 155/C-1, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra "L"**, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°20'43" e 10,77 m até o vértice **PV022**, de coordenadas **N 7.408.817,8472 m** e **E 455.849,1546 m**, deste com azimute de 20°24'39" e 12,86 m até o vértice **PV023**, de coordenadas **N 7.408.829,9025 m** e **E 455.853,6405 m**, situado no alinhamento predial da Rua Matraca, a aproximadamente 76,13 m da divisa com o Lote 155/C-1. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 23,63 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 47,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 10 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-020-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Quadra: "R" (Área Pública) – Jardim Colúmbia
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 11.035 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 617,52 m² Extensão: 102,92 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E18**, de coordenadas **N 7.408.668,3453 m** e **E 455.920,0819 m**, situado na divisa com o Lote n° 155/B/155/B-2, a aproximadamente 144,37 m da margem direita do Córrego Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Quadra "R" (Área Pública)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°14'3" e 19,91 m até o vértice **PV47**, de coordenadas **N 7.408.658,9263 m** e **E 455.937,6242 m**, deste com azimute de 141°49'24" e 83,01 m até o vértice **PV48**, de coordenadas **N 7.408.593,6723 m** e **E 455.988,9316 m**, situado no alinhamento predial da Rua Choca, a aproximadamente 6,00 m da divisa do Lote de Terras sob n° 01 da Quadra "L". Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 102,92 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 617,52 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM,

referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 11 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT01MSERARAPO-021-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-01 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote: n° 01 Quadra: "L" – Jardim Colúmbia IV
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 14.233 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 466,98 m² Extensão: 77,83 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E19**, de coordenadas **N 7.408.588,6036 m** e **E 455.993,2923 m**, situado no alinhamento predial da Rua Choca, a aproximadamente 3,85 m da divisa do imóvel Quadra "R" (Área Pública), segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 da Quadra "L"**, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°17'40" e 10,76 m até o vértice **PV49**, de coordenadas **N 7.408.580,4499 m** e **E 456.000,3064 m**, deste com azimute de 148°25'59" e 67,07 m até o vértice **PV50**, de coordenadas **N 7.408.523,3079 m** e **E 456.035,4150 m**, situado na divisa com o Lote n° 159/D, a aproximadamente 11,30 m do alinhamento predial da Rua Catatau.
Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 77,83 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 466,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 12 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-INT06MSERARAPO-035-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor MA-06 – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote: n° 01 Quadra: n° 19 – Jardim Planalto
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer
Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 21.796 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 132,72 m² Extensão: 22,12 m
Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **E52**, de coordenadas **N 7.407.540,3789 m** e **E 456.133,6991 m**, situado na divisa com o Lote n° 50, a aproximadamente 192,92 m da margem esquerda do Ribeirão Mantiqueira, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 - Quadra n° 19**, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°19'31" e 22,12 m até o vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.407.545,2346 m** e **E 456.155,2807 m**, situado no interior do lote, a aproximadamente 1,0 m da divisa e alinhamento predial da Rua Bacurau Americano. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 77,83 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 466,98 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 13 – Codificação: SES-0043-7692-PEXE-MD-RCE00MSERARAPO-035A-R0
Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-Bacia Mantiqueira
Lote n° 1 Quadra: n°19 – Jardim Planalto
Proprietário: Município de Arapongas ou a quem de Direito Pertencer

Município: Arapongas – U.F: PR
Matrícula: n° 21.796 – 2° Registro de Imóveis - Comarca de Arapongas – PR
Área de Atingimento: 131,20 m² Extensão: 65,60 m
Largura da Faixa de Servidão: 2,00 m.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.407.545,2346 m** e **E 456.155,2807 m**, situado no interior do lote, na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 20,06 m da divisa com o Lote n° 50, segue adentrando ao imóvel **Lote n° 01 – Quadra n° 19**, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°23'23" e 9,90 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.407.551,2748 m** e **E 456.163,1253 m**, deste com azimute de 52°23'23 e 42,30 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.407.577,0898 m** e **E 456.196,6345 m**, deste com azimute de 52°23'23" e 12,40 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.407.584,6574 m** e **E 456.206,4576 m**, deste com azimute de 142°23'23" e 1,00 m até o vértice **E53**, de coordenadas **N 7.407.583,8644 m** e **E 456.207,0685 m**, situado no alinhamento predial da Rua Cambaxirra da Copa, a aproximadamente 22,94 m da divisa com o Lote n° 50-A/50-D. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 295,32 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.771,92 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **51° WGr**, tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito